

**Portaria nº 146/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 07 de abril de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.02.23099P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **MARIA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA**, C.P.F: 251.031.802-00, RG: 119626 SSP/AC Cadastro nº 204595, ocupante do cargo efetivo Professor, Nível II, Referência 10, Carga Horária 25 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, letra “a”, combinada com §5º do referido artigo, nos termos da Lei 10.887/2004. Retroagindo a 01 de abril de 2020

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente